DECRETO Nº 3.788 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIXANDO-A PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, no uso de suas atribuições legais contida no inciso XI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 (vinte e oito) de outubro é consagrado ao servidor público do Município, sendo ponto facultativo conforme dispõe na Lei Complementar Municipal nº 014/2010;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para organizar o funcionamento dos órgãos e serviços da Administração Pública Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo comemorativo do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), visando à organização do expediente administrativo municipal;

CONSIDERANDO que o dia 2 (dois) de novembro (segunda-feira) é feriado nacional em celebração ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a regularidade do atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) a data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 22/10/26
ASS.: DO RESPONSÁVEL

da Administração Pública Municipal de Morro da Garça/MG, anteriormente previsto para o dia 28 de outubro de 2026.

Parágrafo Único: O expediente administrativo dos órgãos e repartições públicas municipais serão retomados normalmente no dia 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º deste Decreto as Secretarias que desempenham serviços essenciais, e que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 22 de outubro de 2026.

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 22/10/26
ASS. DO RESPONSÁVEL